



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 5674/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a instalação de um redutor eletrônico de velocidade (lombada eletrônica) em frente ao Centro de Educação Infantil - CEI Padre João Pivatto, localizado na Rua São Cristóvão, no bairro Cordeiros.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade atender à demanda da comunidade local, que tem manifestado, junto a este Gabinete, preocupação com a segurança viária nas proximidades do Centro de Educação Infantil - CEI Padre João Pivatto, situado na Rua São Cristóvão, no bairro Cordeiros.

Embora exista, no referido trecho, uma faixa elevada destinada à redução de velocidade, constata-se que a mesma não tem se mostrado eficaz na contenção da velocidade dos veículos que transitam pela via. Tal ineficácia compromete a segurança dos pedestres, em especial de pais, responsáveis e crianças que acessam diariamente a unidade de ensino.

Diante do exposto, faz-se necessária a adoção de medidas complementares de controle de velocidade, como a instalação de um redutor eletrônico (lombada eletrônica), a fim de garantir maior segurança à comunidade escolar e aos demais transeuntes, promovendo, assim, um trânsito mais seguro e condizente com a natureza da área, que demanda atenção redobrada por parte dos condutores.

SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE SETEMBRO DE 2025

CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR)
VEREADOR - União Brasil